



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Remeta-se ao Governo
_____/_____/_____
O Presidente,

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores

Excelência

Requerimento

Assunto: Plano Estratégico de resíduos Sólidos um acto falhado? Que futuro?

O PERSUA (Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos dos Açores) terminou a sua vigência em 2005. Foi uma pretensa estratégia integrada de planeamento da qualidade ambiental, tendo em vista a gestão de resíduos a nível de toda a Região, que infelizmente não cumpriu os objectivos.

Antes do final da vigência do PERSUA, deveria ter sido aprovado um novo documento que considerasse a estratégia governamental para os próximos anos, atendendo a que se trata de uma matéria de alto interesse para a salvaguarda e valorização da qualidade do ambiente nos Açores.

A ilha de S. Miguel produz 50% dos resíduos sólidos, a ilha Terceira é responsável por 20% e o resto da Região produz 30%. Só na ilha de S. Miguel foi produzida uma quantidade de RSU (Resíduos Sólidos Urbanos) de 60 100 toneladas, devendo-se acrescentar 11 214 toneladas de RINP (Resíduos Industriais não Perigosos) e 465 toneladas de RHB (Resíduos Hospitalares Banais), num total de 71 870 toneladas.

Por outro lado, nada foi previsto, a nível do PERSUA, quanto a uma estrutura para receber matéria orgânica, que fica impedida de entrar nos aterros sanitários, de acordo com a Directiva Comunitária 1999/31/EC, que impõe limitações, a partir deste ano de 2006, sendo, por isso, impossível de ser cumprida nos Açores.

A qualidade do ambiente nos Açores é uma marca que nos deve orgulhar e preocupar. Está cada vez mais na ordem do dia e é um factor determinante na promoção turística das nossas ilhas.

No entanto, para a sua preservação há muito a fazer. É preciso agir já, prevenir e corrigir muitas situações.

Muitas parcelas da orla marítima açoriana encontram-se conspurcadas.



Grupo Parlamentar

Pululam, de forma incontrolada, muitas lixeiras a céu aberto, em vários pontos da Região.

Assim, os Deputados Subscritores, ao abrigo das disposições regimentais, solicitam ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

1. Que balanço rigoroso e isento faz o Governo da vigência do PERSUA. Os objectivos foram atingidos? Solicita-se descrição detalhada de todas as acções levadas a cabo. O que faltou fazer?
2. Tem o Governo Regional um novo Plano Estratégico para Resíduos Sólidos dos Açores?
3. Como cumprirá o Governo Regional a Directiva Comunitária 1999/31/EC, que impede os aterros sanitários de receberem resíduos orgânicos?
4. O controlo e a fiscalização das actividades poluidoras têm sido eficazes? Quais e quantas as acções o Governo Regional já levou a cabo no que concerne o controlo e a fiscalização das actividades poluidoras na Região? Existe algum relatório regional que tem recensadas todas estas situações?

Ponta Delgada, 27 de Abril de 2006

Os Deputados

José Manuel Bolieiro

António Pedro Costa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1237 Proc. Nº 54.03.00
Data:	06/04/27 Nº 128 VIII